



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 364/19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº. 075/2019, de 06/11/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

**RELOTAR** os Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 06/11/2019.

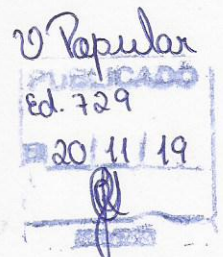
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Carla Martins de Souza Dutra Silva	Auxiliar Administrativo II	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	10/3618- SMCEL
Francisco Costa Ladeira	Auxiliar de Manutenção e Reparos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	10/1954- SMCEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674